

1893

V. Ex.^a a fineza de me fornecer a
 que no Municipio de que V. Ex.^a
 e digno presidente esta actualmen-
 te em vigor. Deuss etc. 26 de
 Fev.^o de 1893. M. M. e C. S. S. p.
 da Cam.^a Municipal de Lisboa
 O p.^e Conde da Serra da Tauega
 y
 Identicos para o p.^e da Camara
 do Porto e Coimbra

V. Ex.^a

N.º 52

25 Fev.^o

M. M. e C. S. S. Sendo esta Camara p.^e da fun-
 ra dispor brevemente das acii- de parou
 nas do extincto Convento de São de S. Pedro
 Francisco para expropriação, di-
 que-se V. Ex.^a dizer qual a parte d'es-
 sas que precisa para alojamento
 da Junta, de que V. Ex.^a e digno
 Presidente. Deuss etc Evora 25
 de Fevereiro de 1893. M. M. e C. S. S.
 Presidente da Junta de Parochia
 de S. Pedro. - O p.^e Conde da Serra
 da Tauega.

N.º 52

25 - Fev.^o

M. M. e C. S. S. Ao officio n.º 39 de 17 Gene.
 deste mez que tive a honra de lhe vil
 dirigir respondeu-me V. Ex.^a que
 o empregado a que alludia so' pode
 considerar-se addido aos emprega-
 dos d'esta Camara fazendo servico
 a ella pertencente, pergunto se
 aquelle empregado e' obrigado ao ser-
 vico da secretaria ou a outros es-
 tranhos a secretaria e dependentes
 da Camara. Deuss etc. Evora